



RELATÓRIO DE ANÁLISE ENVELOPES “B” E “C”

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

MONICA SALLES

LANNA:06068398609

Assinado de forma digital por
MONICA SALLES

LANNA:06068398609

Dados: 2025.10.02 16:21:40 -03'00'

Mônica Salles Lanna

Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações

B3 – Brasil, Bolsa, Balcão



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I. TERMO DE RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPONENTE ECB HOLDING	
S.A.	4
I.1 DADOS DA PROPONENTE	4
I.2 PROPOSTA ECONÔMICA	4
I.2.1 Proposta Econômica Escrita (Envelope B)	4
I.3 Atendimento às Questões Formais do Envelope B	5
I.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE C)	6
I.4.1 Seção I – Das Declarações Preliminares	6
I.4.2 Subseção I – Da Habilitação Jurídica	6
I.4.3 Subseção II – Da Habilitação Econômico-financeira	8
I.4.4 Subseção III – Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista.....	11
V.4.5 Atendimento às Questões Formais do Envelope C.....	12
CONCLUSÃO	13



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

INTRODUÇÃO

Em atendimento às obrigações assumidas pela B3 como assessora técnica especializada desta Comissão, apresentamos o resultado da análise realizada na 2ª via dos documentos dos Volume B da Proponente apta e o Volume C apresentado pela proponente vencedora.

A atuação da B3 na análise de documentos se restringe à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, cabendo à Comissão as decisões relativas ao processo licitatório em epígrafe, as quais serão tomadas de acordo com seus próprios juízos de valor e convicções a respeito da qualidade da documentação ora analisada. Cumpre destacar que não compete à B3 subsidiar as tomadas de decisão supracitadas em qualquer meio alheio a este relatório, tampouco recomendar a assunção de riscos pela Administração Pública, a qual detém exclusiva legitimidade para quantificar os impactos de tal assunção.

Por fim, insta mencionar que este relatório não constitui análise final da documentação, resguardado o eventual exercício de prerrogativas indelegáveis pela Comissão.



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

I. TERMO DE RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPONENTE ECB HOLDING S.A.

I.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA	
RAZÃO SOCIAL	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ	00.806.535/0001-54
PROponente	
RAZÃO SOCIAL	ECB HOLDING S.A.
CNPJ	13.203.297/0001-34
NATUREZA JURIDICA	Sociedade por Ações
NACIONALIDADE	Brasileira
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Individual

I.2 PROPOSTA ECONÔMICA

I.2.1 Proposta Econômica Escrita (Envelope B)

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
10.1	Proposta Econômica, conforme modelo do Anexo 4 do Edital.	004	✓	✓	✓	✓

- **Valor da Contraprestação Mensal Ofertada (R\$):** R\$ 604.470,64 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos);
- **Deságio em relação ao valor da Contraprestação Mensal (%):** 0.80%
- **Valor do Aporte Público Ofertado (R\$):** R\$ 45.383.458,28
- **Vigência:** 1 (um) ano;
- **Data:** 22/09/2025, correspondente a data de entrega dos envelopes.



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

I.3 Atendimento às Questões Formais do Envelope B

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
5.3.	3 (três) envelopes distintos, opacos, lacrados e inviolados, rubricado no fecho, com a identificação na capa.	✓
5.5.	2 (duas) vias idênticas da documentação, encadernadas separadamente, com todas as páginas numeradas sequencialmente, não sendo permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
5.5.1.	As páginas a serem numeradas serão aquelas com conteúdo.	✓
5.6.	Cada via conterá uma página com termo de encerramento próprio, que não será numerada.	✓
5.7.	Apresentado em meio eletrônico (pen drive) contendo a documentação em formato PDF não editável.	✓
5.8.	Documentos em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
5.12.	Rubrica sobre o lacre de cada um dos envelopes contendo, com data e hora.	✓
5.15.	Documentos em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
5.15.1.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	
5.15.2.	Se documentos em língua estrangeira, documentos por tradutor público juramentado.	



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

I.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE C)

I.4.1 Seção I – Das Declarações Preliminares

ITEM DO EDITAL (ANEXO 5)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
4.1.	Declarações Preliminares, conforme Edital, de acordo com o Modelo 8 - Anexo 3 – Modelo de Declarações Preliminares.	184	✓	✓	✓	✓
4.2.	Declaração, nos termos do Modelo 9, constante do Anexo 3 – Modelos de Declaração, no sentido de estarem cientes dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 60, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.	191	✓	✓	✓	✓
4.20.2.	Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, conforme Modelo 1, constante do Anexo 2.	006	✓	✓	✓	✓

I.4.2 Subseção I – Da Habilitação Jurídica

ITEM DO EDITAL (ANEXO 5)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
4.23.1.	Estatuto ou Contrato Social, acompanhado de prova dos administradores em exercício, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competentes;	013 e seguintes	✓	✓	✓	✓
4.23.2.	Certidão expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro competente, com as informações atualizadas sobre o registro da empresa.	063	✓	✓	✓	✓
4.24.1.	Se entidade aberta ou fechada de previdência complementar, comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de previdência complementar, concedida pelo órgão fiscalizador competente.	N/A	-	-	-	-
4.24.2.	Se entidade aberta ou fechada de previdência	N/A	-	-	-	-



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

	complementar, declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da PREVIC.					
4.24.3.	Se entidades fechadas de previdência complementar, o convênio de adesão celebrado entre o patrocinador ou o instituto e a entidade, devidamente aprovado pelo órgão fiscalizador.	N/A	-	-	-	-
4.25.1.	Se fundo de investimento, comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários.	N/A	-	-	-	-
4.25.2.	Se fundo de investimento, regulamento do fundo de investimento consolidado.	N/A	-	-	-	-
4.25.3.	Se fundo de investimento, comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente.	N/A	-	-	-	-
4.25.4.	Se fundo de investimento, comprovante de registro do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a CVM.	N/A	-	-	-	-
4.25.5.	Se fundo de investimento, comprovação de que o fundo de investimento se encontra devidamente autorizado a participar do certame.	N/A	-	-	-	-
4.25.6.	Se fundo de investimento, comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimentos, perante a Comissão de Valores Mobiliários.	N/A	-	-	-	-
4.25.7.	Se fundo de investimento, comprovação de que a administradora e o fundo não estão em processo de liquidação judicial, mediante certidão expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição de sua sede, ou de liquidação extrajudicial mediante comprovante obtido em consulta ao site do BACEN.	N/A	-	-	-	-



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

4.25.8.	Se fundo de investimento, relação de cotistas do fundo de investimentos.	N/A	-	-	-	-
4.25.9.	Se fundo de investimento, prospecto do fundo de investimento apresentado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.	N/A	-	-	-	-
4.26.	Se instituição financeira, comprovar que está autorizada a funcionar como instituição financeira pelo Banco Central do Brasil.	N/A	-	-	-	-
4.27.	Se pessoas jurídicas estrangeiras em funcionamento no Brasil, será exigido, adicionalmente, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N/A	-	-	-	-
4.28.	Se jurídicas estrangeiras, que não funcionem no Brasil, documentação em conformidade com a legislação de seu país de origem, de acordo com o Edital e Declaração conforme Modelo 5, constante do Anexo 3 – Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por via Diplomática.	N/A	-	-	-	-
4.28.2.	Procuração outorgada ao representante legal no Brasil, nos termos do item 3.7.1. do Edital.	N/A	-	-	-	-

I.4.3 Subseção II – Da Habilitação Econômico-financeira

ITEM DO EDITAL (ANEXO 5)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
4.29.1.	Se sociedade empresária: certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da Comarca (Varas Cíveis) da cidade onde a empresa for sediada, com data	066	✓	✓	✓	✓



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

	de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data de Entrega dos Envelopes;					
4.29.2.	Se sociedades simples: Certidão expedida pelo distribuidor judicial das Varas Cíveis em geral (Execução Patrimonial) da Comarca onde a empresa está sediada, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data de Entrega dos Envelopes.	N/A	-	-	-	-
4.30.	Se houver alguma ação judicial distribuída na modalidade prevista nos itens 4.29.1. e 4.29.2. do Edital, apresentar a certidão atualizada que aponte a situação do processo.	N/A	-	-	-	-
4.31.	Se Proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado estarem em pleno vigor, bem como a homologação do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.	N/A	-	-	-	-
4.32.	Balanco patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, em relação ao último exercício social, conforme Edital.	N/A	-	-	-	-
4.32.2.	Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Proponentes, expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), conforme Edital.	068	✓	✓	✓	✓
4.33.	Em se tratando de empresa constituída no mesmo ano fiscal da Concorrência, deverá ser apresentado o balanço de abertura.	N/A	-	-	-	-
4.34.	Se Proponente esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, os documentos mencionados no item 4.32. poderão ser substituídos por:	N/A	-	-	-	-
4.34.1.	Se Proponente esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, comprovante da entrega digital do livro contábil com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigíveis na forma da lei;	N/A	-	-	-	-



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

4.34.2.	Se Proponente esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, comprovante da assinatura digital do livro contábil pelo diretor responsável e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando sua regularidade perante o respectivo conselho	N/A	-	-	-	-
4.34.3.	Se Proponente esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia do termo de abertura e encerramento do respectivo livro contábil; e	N/A	-	-	-	-
4.34.4.	Se Proponente esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, termo de autenticação do livro contábil com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras pelo órgão competente.	N/A	-	-	-	-
4.35.	Se entidade aberta ou fechada de previdência complementar, apresentar, declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).	N/A	-	-	-	-
4.36.	Se fundo de investimento, deverá apresentar, adicionalmente, certidão negativa de falência da administradora e gestora do fundo, expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sede das mesmas, com prazo de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data de Entrega dos Envelopes.	N/A	-	-	-	-
4.37.	Declaração de que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto desta Concessão, nos termos do Modelo 2, constante do Anexo 3 – Modelo de Declaração de Capacidade Financeira.	071	✓	✓	✓	✓



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

I.4.4 Subseção III – Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM DO EDITAL (ANEXO 5)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
4.38.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;	078	✓	✓	✓	✓
4.38.2.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou declaração assinada pela Proponente de que a atividade desempenhada não torna exigível inscrição municipal e/ou estadual.	080	✓	✓	✓	✓
4.38.3.	Prova da regularidade perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	091	✓	✓	✓	✓
4.38.4.	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da apresentação da Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.	093	✓	✓	✓	✓
4.38.5.	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da Proponente, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial da Proponente.	095	✓	✓	✓	✓
4.38.6.	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente.	097	✓	✓	✓	✓
4.38.7.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,	099	✓	✓	✓	✓



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

	conforme disposto na Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.					
--	--	--	--	--	--	--

V.4.5 Atendimento às Questões Formais do Envelope C

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
5.3.	3 (três) envelopes distintos, opacos, lacrados e inviolados, rubricado no fecho, com a identificação na capa.	✓
5.5.	2 (duas) vias idênticas da documentação, encadernadas separadamente, com todas as páginas numeradas sequencialmente, não sendo permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
5.5.1.	As páginas a serem numeradas serão aquelas com conteúdo.	✓
5.6.	Cada via conterá uma página com termo de encerramento próprio, que não será numerada.	✓
5.7.	Apresentado em meio eletrônico (pen drive) contendo a documentação em formato PDF não editável.	✓
5.8.	Documentos em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
5.12.	Rubrica sobre o lacre de cada um dos envelopes contendo, com data e hora.	✓
5.15.	Documentos em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
5.15.1.	Documentos apresentados em língua portuguesa.	
5.15.2.	Se documentos em língua estrangeira, documentos por tradutor público juramentado.	



RELATÓRIO DE ANÁLISE - ENVELOPES “B” E “C”

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EDITAL Nº 0058/2025
CONCESSÃO DOS AEROPORTOS DE PASSO FUNDO E DE SANTO ÂNGELO

[B]³

CONCLUSÃO

Foram avaliados, de maneira objetiva, o Envelopes B da Proponente apta e o Envelope C apresentado pela Proponente vencedora, cabendo reforçar que a avaliação se ateve à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, devendo a Comissão Permanente de Licitação, a partir disso, ponderar acerca de eventuais subjetividades no âmbito de sua tomada de decisão no tocante à aceitação dos documentos ora analisados e ao processo licitatório.